

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Advocacia Geral

LEI N° 31/2002

Autoriza criação de quatro cargos comissionados de médico.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados na Secretaria Municipal de Saúde, quatro cargos comissionados de médico, com vencimentos básicos de R\$ 1.155,00 (hum mil, cento e cinquenta e cinco reais).

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, 02 de maio de 2002.



EDSON HENRIQUE PEREIRA
Prefeito Municipal